



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº. 027, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Certifico que a presente Portaria  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 01/10/21 a 15/10/21  
Socsta

“Concede férias servidora.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

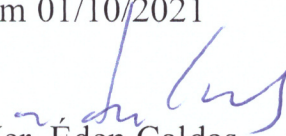
Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora VALERIA HOFMANN BRUM, do dia 1º de outubro de 2021 ao dia 30 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2021.

  
Ver. JOSÉ ELVANIR RENZ  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 01/10/2021

  
Ver. Éden Caldas  
1º Secretário